

05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 07/07/2022

[CLAUDICEIA] O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Muito boa tarde a todos! Estamos começando a 5ª Sessão Extraordinária, é a última sessão extraordinária antes do recesso, só pode entrar em recesso a Casa depois que a LDO for votada e a matéria que vai entrar em apreciação neste momento.

Cumprimentar você que está em casa em nome de todos os nobres Vereadores que estão aqui no plenário na tarde de hoje e por isso eu peço que os mesmos tomem assento em seus respectivos lugares, bem como assinarem o livro de presença. Cumprimentar também aos internautas que estão acompanhando a sessão pelas plataformas digitais, os assessores e convidados aqui presentes.

Dando sequência a nossa sessão peço que a nobre Secretária da Mesa Vereadora Kamila Carvalho Rocha faça a chamada dos Vereadores para verificação de quórum.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (KAMILA CARVALHO ROCHA) –Procede à chamada dos senhores vereadores para verificação de quórum.

Há quórum, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Havendo quórum regimental, declaro aberto o trabalho dessa sessão extraordinária.

Em discussão a Ata da sessão extraordinária anterior.

Não havendo interesse em nenhum dos nobres pares em discutir a Ata da sessão anterior extraordinária, irei colocá-la em processo de votação.

Em votação a Ata da sessão anterior.

Os senhores vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Solicito a secretária que faça a leitura do Edital de Convocação.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (KAMILA CARVALHO ROCHA) LÊ – Edital de Convocação n.º 005/2022.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Solicito a secretária que faça a leitura dos avisos protocolares.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (KAMILA CARVALHO ROCHA) – Presidente, ausência da sessão de hoje da sessão extraordinária, um e-mail do Gabinete do Vereador Zé Preto onde ele justifica dizendo que ele tem uma agenda externa e com horário incompatível para a sessão.

Também quero justificar a ausência do vereador Marcelo Rosa que não se sentiu bem no final da sessão anterior e também justificou a sua ausência.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Solicito a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei N° 055/2022, bem como a Emenda Modificativa N° 007/2022 ao Projeto de Lei N° 055/2022.

Para você que está em casa eu quero explicar o que está acontecendo aqui nesse momento na Câmara de forma didática para vocês entenderem o que nós estamos votando.

Existe dois momentos no orçamento para o ano seguinte o ano 2023, existe o momento da LDO que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O que é isso? A Lei que dá o norteio para a construção do orçamento. Então no final do ano é votado a LOA que de fato é o orçamento do município, mas o número que for decidido pelo plenário neste momento é o número, é o índice inicial que o prefeito pode encaminhar o seu orçamento, é o máximo que ele pode encaminhar para começarmos a discussão da LOA 2023. Nesse

momento, explicando você que está em casa nós temos aí uma Emenda Modificativa nº 007/2022 que é alteração daquilo que a municipalidade nos encaminhou, a prefeitura pediu 50% e já tem uma emenda apresentada. Isso vai ficar em cargos da nossa Secretária para fazer a leitura.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA (KAMILA CARVALHO ROCHA) Lê – Projeto de Lei Nº 055/2022 de autoria do Poder Executivo.

Lê - Emenda Modificativa Nº 007/2022 ao Projeto de Lei Nº 055/2022... [02 ANA] ... O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Eu quero salientar ao plenário que o Projeto de Lei n.º 055/2022, já recebeu o parecer prévio das respectivas comissões. Então, o que vai acontecer agora? As comissões vão agora exarar o parecer à Emenda. Por isso, convoco a Comissão de Redação e Justiça para exarar o parecer oral a Emenda Modificativa n.º 007/2022 ao Projeto de Lei n.º 055/2022.

Com a palavra a relatora da Comissão, Rosana Pinheiro.

A SENHORA VEREADORA ROSANA PINHEIRO – Nós entendemos que o prefeito, ele pediu 50%. E nós entendemos que a maioria optou por dar 25%. E isso não obsta que ele venha precisar e nós aqui estaremos à disposição para, então, conceder o suplemento que for necessário. Então o meu voto, ele é favorável.

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Na sequência, a nobre vereadora Kamila Rocha.

A SENHORA VEREADORA KAMILA ROCHA – Favorável.

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Com o parecer da vereadora Kamila Rocha, vou convocar o presidente da Comissão... Que justificou a ausência. O seu substituto legal também acabou de receber uma notícia que não pode estar presente. Vou nomear o vereador Rodrigo Borges como presidente Ad-hoc da Comissão.

O SENHOR VEREADOR RODRIGO BORGES – Meu parecer, eu voto favorável.

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – O parecer da Comissão de Redação e Justiça foi favorável à Emenda Modificativa n.º 007/2022 ao Projeto de Lei n.º 055/2022.

Convoco a Comissão de Economia e Finanças para exarar parecer oral na Emenda Modificativa n.º 007/2022 ao Projeto de Lei n.º 055/2022. Sendo assim, chamo a relator da Comissão, vereadora Sabrina Astori.

A SENHORA VEREADORA SABRINA ASTORI – Favorável, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE (VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA) – Em sequência...[03 SAMUEL] ... O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Em sequência o nobre Vereador Dudu Corretor.

O SENHOR VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO – Parecer favorável, presidente!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Na sequência o presidente da comissão, a vereadora Kamilla Carvalho Rocha.

A SENHORA VEREADORA KAMILLA CARVALHO ROCHA – Favorável!

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – O parecer da comissão de economia e finanças foi favorável à aprovação da Emenda Modificativa 007/2022 ao Projeto de Lei nº 055/2022. Convoco a comissão de economia e finanças para exarar o parecer na Emenda Modificativa 007/2022 ao Projeto de Lei nº 055/2022. Encerrado os pareceres das comissões, entraremos nas discussões da matéria. Em primeira discussão o projeto de lei nº 055/2022 e a emenda modificativa 007/2022 ao projeto de lei nº 055/2022. Com a palavra o Vereador Rodrigo Borges em primeira discussão.

O SENHOR VEREADOR RODRIGO LEMOS BORGES – Bom, quero cumprimentar à mesa diretora, os colegas, público presente e o público em casa que nos assistem. Nós

estamos votando aqui a LDO, que é a lei de diretrizes para o orçamento, que na verdade é a lei mais importante que a gente vota que em dezembro, uma lei que os munícipes deveriam todos acompanhar, dá mais atenção a ela, porque ela estabeleça de qual maneira vão ser gastos os recursos, e quais são as previsões de arrecadação do ano seguinte. Então, dessa forma o prefeito mandou na LDO, como o presidente explicou Bom, o prefeito mandou inicialmente cinquenta por cento de suplementação que seria isso para você em casa poder entender. Cinquenta por cento, por exemplo, o orçamento atual ele é de 556 milhões, cinquenta por cento ele vai poder mudar das rubricas a metade do orçamento. Então assim, isso é muito prejudicial à harmonia dos poderes, porque o prefeito ele com cinquenta por cento, ele faz um planejamento qualquer sem realmente sentar e vê aonde sim é a necessidade da cidade, e depois ele sozinho sem precisar da câmara, ele faz modificações que ele mesmo pretende. Em uma oportunidade os técnicos da prefeitura tiveram aqui, e ainda falaram pra gente que gostaria de cem por cento! Quero falar para você munícipe que a gente paga, nós cidadãos pagamos a uma empresa quatrocentos mil reais por ano, para essa empresa elaborar o orçamento, planejar ele. Então, se a gente der os cem por cento que eles estavam falando, você não precisa então de ter planejamento algum! A câmara de vereadores ela faz dois tipos de fiscalização, fiscalização legislativa e a fiscalização orçamentária. É importante a fiscalização orçamentária, ninguém quer aqui engessar o prefeito, mas inicialmente na hora em que ele falar assim: olha, eu vou fazer esse projeto, e a gente votar nessa lei, esse projeto vai estar então aprovado e com o dinheiro separado pra ele., se lá depois ele quiser alterar esse projeto, porque às vezes perdeu a importância e quiser alterar para outro, ele tem que falar, câmara não quero mais esse projeto inicialmente feito e vou mudar para esse. E aí sim, se submete à câmara e a câmara aprova ou não com a justificativa que ele mandar. Então, ninguém quer aqui engessar o executivo, mas sim participar das discussões do orçamento, dos recursos...[04 RUTH] ... dos recursos, isso que é a câmara de vereadores. Então prefeito, respeite a câmara os 25 por cento já estão aqui, já está de bom tamanho para ser o máximo, nós ainda vamos discutir se isso realmente não pode diminuir, para que a gente jogue fora o poder fiscalizador e orçamentário. Está certo, com muito respeito ao munícipe, respeito à câmara legislativa, os 25 hoje está de bom grado.

O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Ainda em primeira discussão. Não havendo interesse de nenhum dos nobres pares, entraremos em segunda discussão. Com a palavra o nobre vereador Denizart.

O SENHOR VEREADOR DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO – É importante gente essa discussão do orçamento. Eu na verdade, tenho os meus objetivos e as minhas, na verdade eu gostaria de ter dado ou escolhido uma situação muito mais apertada nessa situação. A casa de leis, nós vereadores estamos aqui realmente para fazer o papel fiscalizador, nossa função é essa e ao mesmo tempo nós vereadores precisamos caminhar e ao mesmo tempo precisamos próximo ao executivo. Essa solicitação de 50 por cento, essas margens acima da suplementação, é uma coisa desnecessária, o diálogo é sempre bom para todos os lados, tanto para o executivo, quanto para o legislativo. Tem hora que essas situações se tornam em situações embaraçosas, que nos embaraçam, mediante o que o poder executivo quer e o que poder legislativo precisa estar fazendo, e precisa direcionar para poder manter essa casa de leis, que é uma casa fiscalizadora. Muitas vezes não somos compreendidos, no mandato passado, houve uma briga de foice entre o executivo e a câmara municipal, mas não foi lá essas coisas que foi colocada para a população que câmara atrapalhava o executivo, não! Mentira. Foi uma câmara soberana que muitas vezes o prefeito era obrigado a conversar e dialogar ou puxar o diálogo com alguém, e foram compreendidos, porque muitas vezes colocava a Loa, o orçamento da Loa, os valores da Loa e o prefeito tinha que se virar nos trinta! E ele se virou, trabalhou, administrar e se

reeleveu! Se reelegeu como? Com obras, ouvindo as comunidades, ouvindo algumas pessoas, ouvindo os problemas dos vereadores, principalmente dos vereadores, ele ouviu vários vereadores, ele encaminhou. E eu acho que nós não estamos no caminho errado, a sugestão dos 25 por cento na LDO, e está vindo a LOA aí pela frente aí, eu acho que nós devemos manter uma discussão pra gente ter um diálogo amplo com o prefeito. Ninguém está aqui para atrapalhar ninguém. O prefeito precisou de suplementação essa casa vai dar quanto ele precisar! Ele não vai ter orçamento dele, ninguém está aqui para poder travar os trabalhos do prefeito, ninguém está aqui para atrapalhar nada do que ele precisa. Na verdade nós precisamos que essa casa de leis mostra que tem a sua força para fiscalizar. E isso nos traz transtornos, isso nos traz problemas pra nós na rua, isso traz desavença com aquelas pessoas que às vezes querem colocar essa câmara de leis, como uma câmara de leis que faz tudo que o executivo quer. Eu acho que não é bem assim. Nós temos os nossos lados nos diálogos, mas também temos o lado de não trazer problemas para o executivo, o qual não é o nosso desejo. Um abraço!... [05 CLAUDICEIA] ... O SENHOR PRESIDENTE (WENDEL SANT'ANA LIMA) – Em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 055/2022 e a Emenda Modificativa Nº 007/2022 ao Projeto de Lei. (pausa)

Não havendo interesse dos nobres Pares em continuar a discussão da matéria.

Em discussão os pareceres da comissão de Redação e Justiça, que foi por sinal favorável a Emenda Modificativa Nº 007/2022 ao Projeto de Lei Nº 055/2022.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação os pareceres da comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 055/2022.

Os senhores vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Em votação a Emenda Modificativa Nº 007/2022 ao Projeto de Lei Nº 055/2022.

Os senhores vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Para você que está em casa nesse momento nós estamos modificando, o plenário acaba de autorizar a modificação de 50% que a prefeitura pediu para 25%, agora vai ser votado o projeto de lei com a emenda.

Não, o Projeto de Lei.

Em votação o Projeto de Lei Nº 055/2022.

Os senhores vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Agora sim, a Redação Final já com a Emenda.

Os senhores vereadores que aprovam, permaneçam sentados.(pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Agradecer aos vereadores, agradecer a população de Guarapari que nos acompanhou até aqui, a LDO está votada com 25% autorizado.

Não havendo mais nada a tratar declaro encerrada a sessão.

(A Sessão foi encerrada às 18 horas e 02 minutos)

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

TAQUIGRAFOS:

Samuel Ramalhete Ferreira

Ana Flávia Rodrigues dos Reis

Ruth Ramalhete Ferreira

Claudiceia de Souza Francisco Furtado

Kelen Pompermayer Capistrano Martins.